

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2025 | Edição: 39 | Seção: 1 | Página: 69

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTRARIA MF Nº 389, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Realoca uma Função Comissionada Executiva - FCE no âmbito da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Fazenda.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, caput, inciso VI, do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, e nos arts. 13 e 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica realocada uma Função Comissionada Executiva - FCE 2.10, de Assessor Técnico, da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária para a Coordenação-Geral de Comunicação e Estratégia da Assessoria Especial de Comunicação Social.

Art. 2º A alteração decorrente desta Portaria:

I - será refletida nas futuras propostas de alteração do decreto que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda; e

II - será registrada no sistema informatizado do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG até o dia útil anterior à data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em sete dias úteis a contar da data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.